



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 189 /2019

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para **que seja implantada a insalubridade no salário dos funcionários do DETRAN que trabalham com pinturas e solventes.**

JUSTIFICATIVA

Devido os funcionários de este departamento usar muita tinta e solvente, solicito que seja implantada a salubridade em seus salários.

Gabinete do Vereador A. R.T., 11 de fevereiro de 2019.

As.) **VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 17 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de setembro de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente